

COMUNICADO SME Nº 117, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a Lei nº 13.722 de 4 de outubro de 2018, Lei Federal que determina que professores e funcionários das escolas públicas e privadas sejam capacitados em primeiros socorros, CONVOCA os servidores públicos da rede municipal de ensino vinculados à Secretaria de Educação para participarem da Capacitação presencial da “Lei Lucas”, conforme data e horário indicados em lista nominal de convocação.

É estritamente necessário atender à lista de convocação devido ao número de vagas para atendimento da equipe formadora, locação do espaço e demais fatores que compõem a estrutura para o curso.

Cada escola deve organizar da melhor forma possível o atendimento à comunidade na Unidade Escolar e informar aos pais sobre a formação aos servidores, ressaltando a importância da participação da equipe escolar.

Dias de curso: 11, 12, 13 e 14 de dezembro

Horários: Manhã: das 7h00min às 11h30min

Tarde: das 13h00min às 17h00min

Capacitação: Primeiros Socorros

Local: Ginásio de Esportes Sidney Bauerman Estevan – Rua Benedito Fernandes, nº 371 – Centro – Embu-Guaçu

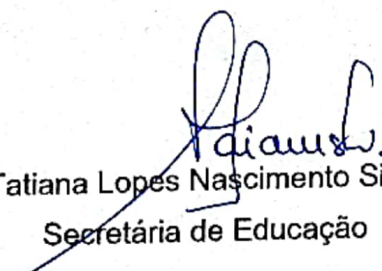
Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal de Educação – conforme convocação por data e horário.

Observação:

Os servidores que não puderem comparecer à convocação devem apresentar justificativa ao seu chefe imediato, a fim de justificar sua ausência.

Professores com acúmulo de carga horária na rede municipal devem participar dentro do horário convocado e no outro comparecer à sua unidade escolar.

As planilhas de convocação em anexo são parte deste comunicado.



Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação